



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE PINHEIROS, inscrito no CNPJ Nº 27.174.085/0001-80, com sede na PC Lacerda de Aguiar, nº 231, Centro, Pinheiros/ES, CEP 29.980-000, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **EDILSON MORAIS MONTEIRO**, portador do CPF Nº xxx.986.xxx-11, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº XXX.307.XXX-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 032/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/11/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 032/2013, assinado em 06/01/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/01/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 032/2013, assinado em 19/11/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/12/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 032/2013, assinado em 12/11/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/12/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 032/2013, assinado em 17/10/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 23/10/2019, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 032/2013, assinado em 28/09/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/10/2021 e 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 032/2013, assinado em 31/10/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/11/2023, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2011.01.438.248 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 032/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1.- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 032/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES,

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI

**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo**

**EDILSON MORAIS
MONTEIRO:10860
792722**

Assinado de forma digital por
EDILSON MORAIS
MONTEIRO:10860792722
Dados: 2026.01.30 08:42:16
-03'00'

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Prefeito de Pinheiros/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**,
SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS, em 05/12/2025, às 08:04, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2972218** e o
código CRC **34EF1C7F**.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/01/2026 12:54:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAVYAN SCABELO GASTALDI (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: DOCUMENTO CAPTURADO SEM CONFERÊNCIA.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Q8KB17>

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK
Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES.

PROCESSO SEI Nº 2011.01.438.248

CEDENTE: MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **EDILSON MORAIS MONTEIRO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas, EUFÂNIA APARECIDA FRANCK.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 032/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13/11/2025.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 032/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 04 de fevereiro de 2026.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK
Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.